



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## JUVENIL TAEKWONDO



**SEE**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA



**GOVERNO DO  
ACRE**  
Trabalho para todos os acreanos



[desportoestudantil@see.ac.gov.br](mailto:desportoestudantil@see.ac.gov.br)  
(68) 3213-2313



Rua Rio Grande do Sul, 1907 - Volta Seca  
<http://www.see.ac.gov.br/>



[jogosestudiantisdoacrebrasil](https://www.instagram.com/jogosestudiantisdoacrebrasil)





## SUMÁRIO

|                                                        |   |
|--------------------------------------------------------|---|
| CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO ..... | 3 |
| CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS .....                | 3 |
| CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS .....                    | 4 |
| CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA KYORUGUI .....     | 5 |
| CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES.....                        | 5 |
| CAPÍTULO VI – DOS EQUIPAMENTOS .....                   | 6 |
| CAPÍTULO VII– DA REUNIÃO TÉCNICA .....                 | 6 |
| CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO.....                      | 6 |
| CAPÍTULO IX - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.....            | 6 |
| COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA.....                     | 7 |





## CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 1º** - A competição de Taekwondo dos Jogos Estudantis do Acre - JEAC/2026 obedecerá às Regras Oficiais da *World Taekwondo* - WT, adotadas pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTkd, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Artigo 2º** - A competição será disputada apenas em uma Fase Estadual, cada instituição poderá inscrever até 5 (cinco) estudantes-atletas no gênero feminino, 5 (cinco) estudantes-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero, obedecendo o quadro do regulamento geral.

**Artigo 3º** - Cada instituição poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com mais de 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e gênero, desde que não ultrapasse o quantitativo citado no quadro de modalidades no **Regulamento Geral**.

**Parágrafo único** - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o estudante-atleta será desclassificado. O (a) atleta deverá apresentar no dia da pesagem o documento **atualizado** com foto. Sem a apresentação do mesmo, estará impossibilitado(a) de participar da competição.

**Artigo 4º** - Só poderão participar da competição atletas nascidos entre **2009, 2010 e 2011 (15 a 17 anos)**. Para essa faixa etária a **graduação mínima será de 2º GUB (faixa vermelha)**, tanto para o naipes masculino quanto feminino.

**Parágrafo único:** Para fins de comprovação de graduação e habilitação, o atleta e o técnico deverão estar cadastrado no **Sistema da Confederação Brasileira de Taekwondo (SIE)**, dentro dos parâmetros pré- estabelecidos na **faixa etária de 15 a 17 anos**.

## CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

**Artigo 5º** - A delegação de cada instituição, na Fase Estadual poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

| Especificações     | Quantitativos      |          |
|--------------------|--------------------|----------|
| Modalidades        | Estudantes-atletas | Técnicos |
| Kyorugui Masculino | 1 a 5              | 1        |
| Kyorugui Feminino  | 1 a 5              | 1        |





**Artigo 6º** - A pesagem será realizada em data, horário e local determinados pela Comissão Organizadora.

**§ 1º**- Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

**§ 2º**- Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de *collant* ou similar (feminino). Haverá **100 (cem) gramas de tolerância**, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

**Artigo 6** - Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante- atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

### CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS

**Artigo 12** - Para a categoria de 15 a 17 anos a competição será disputada pelas seguintes categorias de peso:

| FEMININO                           |             | MASCULINO   |                                    |
|------------------------------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Não exceder 44 kg                  | Até 44 kg   | Até 48 kg   | Não exceder 48 kg                  |
| Acima de 44 kg não excedendo 49 kg | Até 49 kg   | Até 55 kg   | Acima de 48 kg não excedendo 55 kg |
| Acima de 49kg não excedendo 55 kg  | Até 55 kg   | Até 63 kg   | Acima de 55 kg não excedendo 63 kg |
| Acima de 55 kg não excedendo 63 kg | Até 63 kg   | Até 73 kg   | Acima de 63 kg não excedendo 73 kg |
| Acima de 63 kg                     | Acima 63 kg | Acima 73 kg | Acima de 73 kg                     |

**Artigo 7** - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição.

**Artigo 8** - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

**Artigo 9** - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

**Artigo 10** - O professor/técnico que contrariar o disposto no Artigo 09 deste Regulamento





será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

**Parágrafo Único** – Na ausência ou impossibilidade do técnico, a Coordenação da Modalidade disponibilizará um técnico para acompanhar o atleta.

**Artigo 11** - O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante- atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

#### CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA KYORUGUI

**Artigo 12** - Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples, realizada no formato individual (masculino e feminino).

**Artigo 13** - Será utilizado o sistema eletrônico da Federação de Taekwondo do Estado do Acre.

**Artigo 14** - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

| Protetores Obrigatórios      |
|------------------------------|
| luva protetora               |
| meia eletrônica              |
| protetor bucal               |
| protetor de tórax eletrônico |
| capacete (com proteção)      |
| protetor de braço            |
| protetor de tíbia            |
| protetor genital             |

**Artigo 15** - Cada atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (masculino e feminino obrigatórios), luva, meias eletrônicas e bucal (conforme diretrizes WT).

**Artigo 16** – Sistema de competição por eliminatória simples, melhor de 3 rounds.

#### CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

**Artigo 17** - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, conforme determinação da CBTKD.

**Parágrafo único** - Os estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (dobok) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

**Artigo 18** - Os estudantes-atletas com faixas coloridas **somente poderão utilizar dobok com gola branca.**





**Artigo 19** - Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos estudantes- atletas.

**Artigo 20** - Os professores/técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

## CAPÍTULO VI – DOS EQUIPAMENTOS

**Artigo 21** - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição junto a Federação.

## CAPÍTULO VII– DA REUNIÃO TÉCNICA

**Artigo 22** - Os representantes das instituições participantes deverão comparecer à Reunião Técnica do Taekwondo, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos. É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

**Artigo 23** - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

**Artigo 24** - Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de dobok ou com o uniforme padrão da sua instituição.

**Parágrafo único** - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

## CAPÍTULO IX - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Artigo 25** - Os casos omissos a este Regulamento serão apreciados, julgados e decididos pela Comissão Organizadora Geral ou Comissão Disciplinar Especial, e de caráter sumário e definitivo.







## COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

ABERSON CARVALHO DE SOUZA  
**Secretário de Estado de Educação e Cultura**

JOSÉ EDMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR  
**Chefe da Assessoria do Desporto Estudantil**

RENER SANTOS DE CARVALHO  
**Coordenador Geral dos Jogos**

